



Programa de Recuperação Socioeconómica de Oeiras

A concelhia do PS de Oeiras reconhece os esforços que estão a ser feitos no combate à pandemia do COVID-19 quer a nível nacional, pelo Governo socialista, quer a nível local, onde apoiou decididamente todas as medidas implementadas pelo executivo municipal, aplicadas em tempo de Estado de Emergência, num contexto de intervenção reativa a um fenómeno inesperado, brutal e de consequências difíceis de quantificar. É um momento difícil em que todos nós, em sociedade, temos de cooperar e trabalhar.

Não obstante as medidas já implementadas, urge atuar no sentido de responder com firmeza e determinação na implementação e disponibilização no terreno de medidas de combate e mitigação dos efeitos daquele que julgamos venha a ser o maior desafio já enfrentado pelos portugueses e pelos oeirenses, colocando o nosso município ao lado das pessoas, instituições e empresas, com uma intensidade e abrangência inéditas, e apresentadas num Programa Operacional que se desenvolve até dezembro de 2021.

Perante este desafio ímpar, no tempo das nossas vidas, o PS Oeiras faz parte da solução e pretende contribuir com 47 propostas, a apresentar através dos seus eleitos nos órgãos municipais, consubstanciadas nas seguintes medidas de apoio às famílias, Instituições e empresas:

MEDIDAS DE CARÁCTER GERAL

1. Manutenção em teletrabalho nas autarquias, sempre que possível priorizando os técnicos que por razões de saúde, possam trabalhar e não recorrer a atestado de incapacidade de temporário;
2. Redução significativa das dotações orçamentais para despesas de comunicação e promoção do município de 2020 e para 2021;
3. Implementação de programas de transição digital nas diferentes áreas (reforço do e-government);
4. Criação e publicitação de uma conta solidária aberta a contribuições de pessoas e empresas para financiamento de apoios aos Oeirenses mais afetados pela COVID19;
5. Assegurar a colocação de acrílicos em todos os atendimentos públicos da Câmara Municipal;
6. Realização, através de mupis, de uma campanha de divulgação dos números de emergência e apoio a vítimas de violência e de uma campanha de sensibilização para a vigilância social;
7. Melhoramento e divulgação do microsite covid19 previsto pela CMO, com todos os apoios por áreas, contactos e instituições envolvidas;



8. Acolhimento de animais de pessoas sem-abrigo, pessoas na linha da frente do combate ao covid-19 e/ou pessoas que não possam manter os seus animais

APOIO ÀS JUNTAS DE FREGUESIA

9. Antecipação das transferências devidas às Juntas de Freguesia até ao fim do ano, de modo a criar margem financeira que lhes permita reforçar respostas sociais de sua iniciativa;
10. Antecipar o pagamento de todos os apoios relativos aos contratos interadministrativos celebrados com as juntas de Freguesia.
11. Assegurar a aquisição dos acrílicos de atendimento para as juntas de freguesia;

APOIO AO COMÉRCIO E OUTROS SERVIÇOS.

Incentivos

12. Redução do Prazo Médio de Pagamento para 10 dias úteis de todas as faturas devidas a fornecedores do Município, excetuando as que dizem respeito às PPP.
13. Suspensão do pagamento de todas as licenças de utilização de via pública pagas pelo comércio e Serviços, como esplanadas, toldos, banca, quiosques, etc. até dezembro de 2021.
14. Constituição, regulamentação e gestão de um fundo de apoio ao tecido empresarial do concelho, no valor de 5.000.000€, a disponibilizar até 31 dezembro de 2021, para apoio direto ao investimento e comparticipação ao relançamento de micro e pequenas empresas já existentes e de volume de negócios até 150.000€/ano
15. Reforço do Plano de Ação Municipal para o Emprego e Empreendedorismo - "Palaceo" e "Fábrica de Startups" - até aos limites legais de apoio financeiro, para fomento da criação de novas empresas.

Taxas e Impostos

16. Redução de 50% da tarifa fixa nos serviços de abastecimento de água e de saneamento de águas residuais, de 1 de maio a 31 de dezembro (8 meses) para micro e pequenas empresas já existentes e de volume de negócios até 150.000€/ano
17. Redução de 50% da tarifa fixa nos serviços de recolha de resíduos sólidos urbanos, de 1 de maio até 31 de dezembro (8 meses) para micro e pequenas empresas já existentes e de volume de negócios até 150.000€/ano
18. Redução em 25 % de rendas para operadores dos mercados Municipais desde o final do Estado de Emergência até final de 2021;
19. Isenção das taxas das feiras e mercados, de 1 de julho a 30 de setembro 2020 (3 meses);
20. Suspensão do pagamento de licenças de exploração da publicidade durante um ano.
21. Suspensão da aplicação do bloqueio por estacionamento indevido de 4 maio e 31 dezembro 2020.



Outros Apoios

22. Reforço dos apoios financeiros e materiais, concedidos diretamente às associações representativas do tecido empresarial, para consultoria, formação e apoio ao acesso das medidas de mitigação implementadas pelo governo e pelo município.

APOIO ÀS IPSS E ASSOCIAÇÕES HUMANITÁRIAS DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DO CONCELHO.

23. Criação de uma linha de apoio financeiro de emergência às IPSS que têm respostas sociais dirigidas a sectores mais vulneráveis da população - pessoas idosas, crianças, jovens em risco, cidadãos portadores de deficiência que permita a sua sobrevivência e o reforço das estruturas de apoio.
24. Contratualização com as IPSS que fornecem serviços de apoio domiciliário, envolvendo as Juntas de Freguesias no aumento transitório das pessoas apoiadas em sua casa, com diferentes níveis de suporte, com financiamento municipal.
25. Isenção do pagamento de todas as tarifas às IPSS, e Associações Humanitárias de Bombeiros do Concelho até dezembro de 2021
26. Fornecer aos lares de idosos os meios tecnológicos (computador, Tablet e acesso à internet) necessários ao contacto dos utentes com os seus familiares.
27. Promover os meios para a realização de Testes da COVID-19 aos utentes dos lares de idosos que ainda não tenham sido testados.

APOIO AS COLETIVIDADES DO CONCELHO.

28. Pagamento imediato e na totalidade, de todas os subsídios resultantes de candidaturas ao RAAD;
29. Pagamento imediato e na totalidade dos subsídios das associações culturais;
30. Apoio financeiro extraordinário para garantir o adequado e regular funcionamento de serviços e respostas, que permita às coletividades desportivas, recreativas e culturais sobreviver num contexto de encerramento das suas sedes sociais e da perda da correspondente receita em situações de comprovada redução de receita ou acentuado acréscimo de atividade, até 30 de dezembro de 2020.
31. Reagendamento de todos os espetáculos e atividades de natureza cultural previstos para o período entre 1 de março e 30 de junho, com pagamento imediato de 50% do valor do contrato, cancelados no âmbito das medidas de combate à COVID-19.
32. Isentar de taxas municipais as entidades culturais e desportivas do concelho, pelo prazo de 1 ano (até maio de 2021)

APOIO À POPULAÇÃO DO CONCELHO.

Impostos, taxas e Benefícios Sociais

33. IRS - Redução da taxa na participação do Município de Oeiras no IRS para os 4% a aplicar em 2021;



- 34.** IMI - Redução da taxa do IMI a aplicar em 2021, para os 0,3% do valor patrimonial tributável;
- 35.** IMI - Redução do montante de receita do IMI, consoante o número de filhos das famílias que residam no concelho, a manter para o ano de 2021;
- 36.** TAXAS - Redução em 50% das taxas associadas às recolhas de monos, verdes e resíduos de construção e demolição, até 31 de dezembro de 2020.

Abastecimento de água, saneamento e resíduos

- 37.** Isenção do pagamento da tarifa variável do abastecimento de água e de saneamento, em 1.º escalão (0 a 5 m³) a todos os utilizadores domésticos até 31 de dezembro de 2020;
- 38.** Redução de 20% da tarifa variável aplicável ao 1º Escalão (0 a 5 m³) nos serviços de abastecimento de água e de saneamento, a todos os utilizadores domésticos de 1 de julho a 31 de dezembro de 2020 (6 meses);
- 39.** Redução de 30% da tarifa variável da gestão de resíduos sólidos urbanos, até 31 de julho de 2020 (3 meses);
- 40.** Suspensão dos cortes de água por parte do SIMAS, Oeiras e Amadora, depois do fim do Estado de Emergência até 31 de outubro de 2020.

APOIO A SITUAÇÕES DE EMERGÊNCIA SOCIAL E HABITACIONAL

- 41.** Isenção do pagamento de rendas ao município, pelos agregados residentes em habitação social, até 31 julho 2020 (3 meses);
- 42.** Criar um programa de recalendarização de pagamentos de rendas em atraso, diluídas por 12 meses ou até 31 dezembro de 2021;
- 43.** Suspensão dos despejos em habitação municipal pelo período de 1 ano após o fim do Estado de Emergência;
- 44.** Disponibilização imediata de subsídio específico para as associações e entidades que gerem locais onde é fornecida alimentação a pessoas em situação de sem abrigo que permita fazer face ao aumento da procura e à dificuldade de manter os circuitos de apoio e abastecimento habituais;
- 45.** Alargamento da linha de apoio psicológico para 24h/dia 7 dias/semana
- 46.** Disponibilização de fogos municipais para acolhimento urgente de vítimas de violência doméstica
- 47.** Criação de uma linha de apoio dirigida a comunidade imigrante